



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 034/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 324/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores, Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março de 2012.

Deputado **HERMÍNIO GOELHO**
Presidente em exercício - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 16 / 03 / 12
Horas 05:20
Por Sandra



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 324/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Pescadores, Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pescadores, Criadores de Peixes e Produtores Agrícolas e Extrativistas do Distrito de Calama – ASPECAL, com sede localizada na Rua do Avião, número 63, Bairro São Francisco, Distrito de Calama, Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de março 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO